



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa se faz necessária para a realização de serviços de pintura predial, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra, para a manutenção das Unidades Escolares e demais setores do Município de Guaramirim (SC).

A contratada não precisa necessariamente ter um responsável técnico inscrito no conselho de classe, por se tratar de um serviço comum, uma vez que é um serviço que pode ser contratado com base no preço final, já que, quando comparado entre si não necessita de uma avaliação minuciosa.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.003.479,19.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do sistema de registro de preço e o parcelamento da licitação, justifica-se em razão de que o Município possui uma grande demanda de serviços, mas não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração durante o ano, uma vez que depende do interesse público e do planejamento orçamentário.

JUSTIFICATIVA DO LOTE

Considerando que os tipos de serviços serão, em geral, executados conjuntamente, é necessário a execução destes serviços de maneira coordenada. Assim, a fim de que se possa atender da melhor forma o interesse público, da maneira mais eficiente e econômica, será feito apenas um único lote para todos os itens, portanto um mesmo fornecedor executará estes serviços conjuntamente, afastando qualquer empecilho na falta de coordenação das atividades envolvidas, além do mais, para melhor gestão os serviços deverão ser executados por um único fornecedor, e tendo em vista a complexidade em realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se da prestação de serviços complementares entre si.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante a todo o exposto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, pois a contratação tem como objetivo proteger e embelezar as áreas comuns, a fachada e demais superfícies dos prédios e estabelecimentos públicos. Uma vez que com o passar dos anos – por sofrer com as variações climáticas, desgastes por uso e até mesmo inferência da poluição urbana, a pintura do edifício se desgasta e exige serviços de manutenção. Ressalte-se que as contratações pretendidas, por serem do tipo atividade-meio, não encontram impedimentos legais.



Rosiméri Weber da Costa
Responsável pela elaboração ETP.

Secretaria Municipal da Educação
Rua 28 de Agosto, nº 1255
CEP: 89.270-000 - Guaramirim - SC